



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMISSÃO ELEITORAL**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme CEP: 66077-530 - Belém/Pará

Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

NOTA A COMUNIDADE

A comissão eleitoral recebeu denúncia sobre a distribuição de broches, bombons e patrocínio de confraternização pela chapa composta pelos professores Marcelo da Costa Borba e Elizabete Maria da Silva, candidatos a coordenação dos cursos de Administração do Campus de Parauapebas ficando patente o descumprimento do Art. 19 da Resolução 390/2025 que rege o processo eleitoral para escolha dos coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação da UFRA que veda a distribuição de qualquer objeto de uso pessoal e a alínea e do parágrafo V do Art. 21 da mesma resolução que caracteriza o ato de oferecer qualquer vantagem financeira como abuso de poder econômico, motivo pelo qual advertimos publicamente os candidatos que a reincidência neste ou em outros atos que afrontem a resolução eleitoral serão punido com a exclusão do pleito e encaminhado por esta comissão denúncia infração ética.

Adriano Vitti Mota

Presidente da Comissão Eleitoral da UFRA